



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública
Diretoria de Custódias Complementares

Ofício SEJUSP/DCS nº. 1083/2025

Belo Horizonte, 06 de junho de 2025.

Exmo. Sr.
Consuelo Silveira Neto
Juiz de Direito
Vara de Execuções Penais/Coordenador Executivo do GMF para responder pelas atividades relacionadas à Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – APAC
CARATINGA/MG

Assunto: Lista de sentenciados para análise de transferência com destino à APAC de Caratinga

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1450.01.0016832/2025-34].

Senhor Juiz,

Cumprimentando-o cordialmente, considerando o disposto no Art. 5º, § 1º da PORTARIA CONJUNTA Nº 49/PR-TJMG/2024 recém-publicada, o *“Departamento Penitenciário de Minas Gerais deverá elaborar lista mensal de pré-aprovados a serem transferidos para a APAC”*, servimo-nos do presente para encaminhar listagem com presos aptos conforme critérios estabelecidos em tal artigo, para análise e providências que julgar necessárias.

Importante destacar que a listagem é um mecanismo para combater o número de vagas ociosas nas APACs e estabelecer uma ordem para a transferência, conforme critérios estabelecidos. Sendo a decisão de transferência competência do Juízo onde está localizada a APAC.

Informamos que foi observado o critério de proximidade familiar na elaboração da listagem, bem como todos os candidatos preencheram a manifestação de vontade e aceitação prévia ao método apaqueano. Todavia, ressaltamos que não foi realizada consulta de FAC e CAC dos recuperandos.

Salienta-se que os dados apresentados poderão sofrer alterações significativas, haja vista o dinamismo do crime organizado e o constante monitoramento realizado. Desta forma, deve ser considerada a data-base da consulta.

Esta planilha será atualizada mensalmente.

LISTA APTOS - ANÁLISE DEPEN					
Nº	DATA E HORÁRIO DA ANÁLISE	INFOPEN	NOME	UNIDADE PRISIONAL	CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE
1	26/05/2025 12:34	4494	JOSELI MOTA PEREIRA	PRESÍDIO DE CARATINGA	06/09/2018
2	26/05/2025 12:20	482435	MARCELO COUTINHO LOPES	PRESÍDIO DE CARATINGA	28/09/2021
3	26/05/2025 12:39	509414	LEANDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA	PRESÍDIO DE CARATINGA	21/02/2022
4	26/05/2025 12:31	813618	TYARLLES DE JESUS SOARES	PRESÍDIO DE CARATINGA	15/08/2022
5	26/05/2025 12:43	963496	LUCAS CALDEIRA BARBOSA	PRESÍDIO DE CARATINGA	23/02/2023
6	26/05/2025 12:45	981329	LUCAS ADRIANO ELIAS ALVES	PRESÍDIO DE CARATINGA	03/04/2023
7	26/05/2025 12:49	700367	CLEBER RODRIGUES DA COSTA	PRESÍDIO DE CARATINGA	26/05/2023
8	26/05/2025 12:49	79662	JOSE GERALDO ANSELMO	PRESÍDIO DE CARATINGA	07/06/2023
9	26/05/2025 12:52	403060	MARCOS ANTONIO ANSELMO MARIANO	PRESÍDIO DE CARATINGA	07/06/2023
10	26/05/2025 12:53	407677	HENRIQUE SOUZA OLIVEIRA	PRESÍDIO DE CARATINGA	07/06/2023
11	26/05/2025 12:55	559940	THALES RAMON SILVA	PRESÍDIO DE CARATINGA	07/06/2023
12	26/05/2025 12:58	700298	VALTER JUNIOR DA SILVA	PRESÍDIO DE CARATINGA	07/06/2023
13	26/05/2025 13:03	266399	PAULO HENRIQUE SILVA BARCELOS	PENITENCIÁRIA DÊNIO MOREIRA DE CARVALHO	24/07/2023
14	26/05/2025 13:05	919519	MARCUS VINICIUS GONCALVES BENTO	PRESÍDIO DE CARATINGA	21/09/2023
15	26/05/2025 13:08	561871	ALEXANDRE GONCALVES DE OLIVEIRA COSTA	PRESÍDIO DE CARATINGA	21/09/2023
16	26/05/2025 13:13	1066635	LUCAS FERNANDES FERREIRA	PRESÍDIO DE CARATINGA	02/10/2023
17	26/05/2025 13:11	792401	MARCOS AURELIO ROCHA FRAGA	PRESÍDIO DE CARATINGA	11/10/2023
18	26/05/2025 13:22	395047	VITOR DA COSTA SILVA	PRESÍDIO DE CARATINGA	16/11/2023
19	26/05/2025 13:22	1024522	GLEDSON ROCHA MARCIANO	PENITENCIÁRIA DÊNIO MOREIRA DE CARVALHO	24/11/2023
20	26/05/2025 13:26	846790	GUSTAVO RODRIGO DIAS DOS SANTOS	PRESÍDIO DE CARATINGA	25/11/2023
21	26/05/2025 13:28	812934	CASSIO PEREIRA CASSIMIRO	PRESÍDIO DE CARATINGA	15/12/2023
22	26/05/2025 13:32	633310	WATSON DE LIMA GOMES	PRESÍDIO DE CARATINGA	21/12/2023

Destarte, imperioso repisar que tão somente os critérios objetivos constantes no Artigo 5º, §1º da citada Portaria foram observados, para tanto, encaminhamos para análise dos demais requisitos e deliberação de V. Exa, quanto à viabilidade de transferência desses para a respectiva APAC.

Sem mais para o momento, renovam-se os votos de estima e consideração, colocando-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente,

Fábio Cesar Simões Moreira

Superintendente de Gestão de Vagas

Leonardo Mattos Alves Badaró

Diretor-Geral

Departamento Penitenciário de Minas Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Cesar Simoes Moreira, Superintendente**, em 10/06/2025, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Mattos Alves Badaró, Diretor-Geral do Departamento Penitenciário**, em 10/06/2025, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **115494738** e o código CRC **033B5BBE**.